



REQ. 3039/2015

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
(Sr. Jerônimo Goergen)

175

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **Eduardo Cunha**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

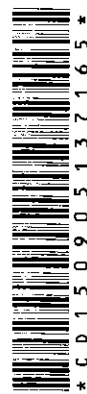
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa número 69/2005, o registro da **Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer**, conforme ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados que aderiram à mesma, documentos anexos.

Outrossim, nos termos do § único do ato retrocitado, fica este parlamentar responsável pela respectiva Frente Parlamentar perante esta casa, para prestação das informações necessárias à Secretaria Geral da Mesa

16 SET. 2015

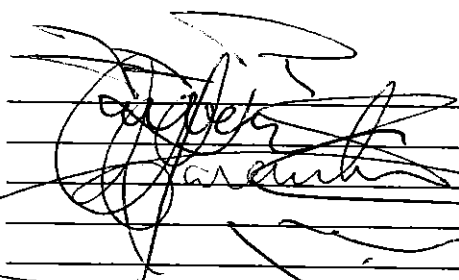
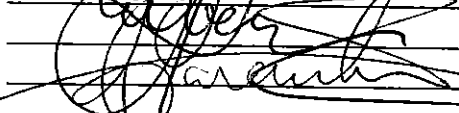

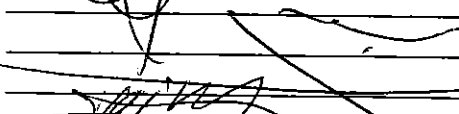
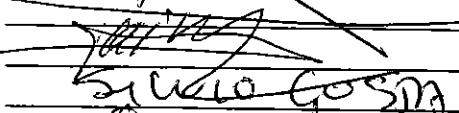
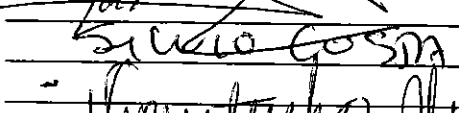
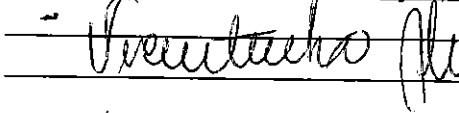
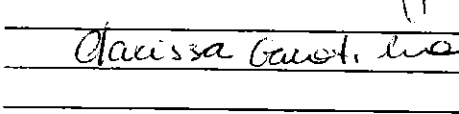
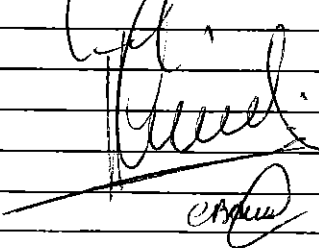
Sala de Sessões, em 15 de setembro de 2015.

JERÔNIMO GOERGEN
Deputado Federal



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DOS AERONAUTAS
FPAer

Aos 08 dias do mês de setembro de 2015, reuniram-se no Gabinete do Deputado Jerônimo Goergen, anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, os parlamentares que assinam esta ata, com a finalidade de constituir a Frente Parlamentar dos Aeronautas, eleger a mesa diretora e discutir outros assuntos de interesse geral. Neste ato, o Deputado Jerônimo Goergen assumiu por aclamação a presidência da frente e fez uso da palavra ressaltando aos presentes a pauta que constitui: a) Constituição da Frente Parlamentar dos Aeronautas; b) Aprovação do estatuto; c) Eleição da mesa diretora; e c) Outros assuntos de interesse da frente. Primeiramente, o presidente promoveu uma breve explanação dos motivos e a importância da criação desta frente e os seus objetivos e finalidades. Em seguida, após a distribuição de cópias do Estatuto, o mesmo foi discutido e aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se a eleição da Mesa Diretora. Sugerida pelo presidente e aprovada pelos membros a Mesa Diretora ficou composta da seguinte disposição: Presidente Deputado Jerônimo Goergen; Vice-presidente Deputada Clarissa Garotinho; 1º Vice-presidente Senador Vicentinho Alves, Secretário-geral Senador Paulo Paim; Secretário Executivo Deputado Laércio Oliveira; Coordenador Institucional Deputado Benjamin Maranhão, Coordenadores Regionais: pelo Sul Deputado Ricardo Barros; pelo Norte Senador Randolfe Rodrigues; pelo Nordeste Deputado Sílvio Costa; pelo Centro Oeste Senador Waldemir Moka e pelo Sudeste Deputado Newton Cardoso Júnior. Na qualidade de presidente da Frente Parlamentar dos Aeronautas o Deputado Jerônimo Goergen agradeceu a confiança e disposição dos membros e fez uma explanação atinente as ações prioritárias da frente. Em seguida colocou a palavra à disposição de quem quisesse fazer uso e, nenhum dos membros se manifestou, eu, Paulo Paim, na condição de Secretário Geral, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

| | |
|--|---------------------------------|
|  | DEP. JERÔNIMO GOERGEN PP/RS |
|  | DEP. LAÉRCIO OLIVEIRA SD/SE |
|  | DEP. BENJAMIN MARANHÃO SD/PB |
|  | SEN. RANDOLFE RODRIGUES PSOL/AP |
|  | SEN. PAULO PAIM PT/RS |
|  | |
|  | |
|  | |
|  | |

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR
MISTA DOS AERONAUTAS

CAPÍTULO I

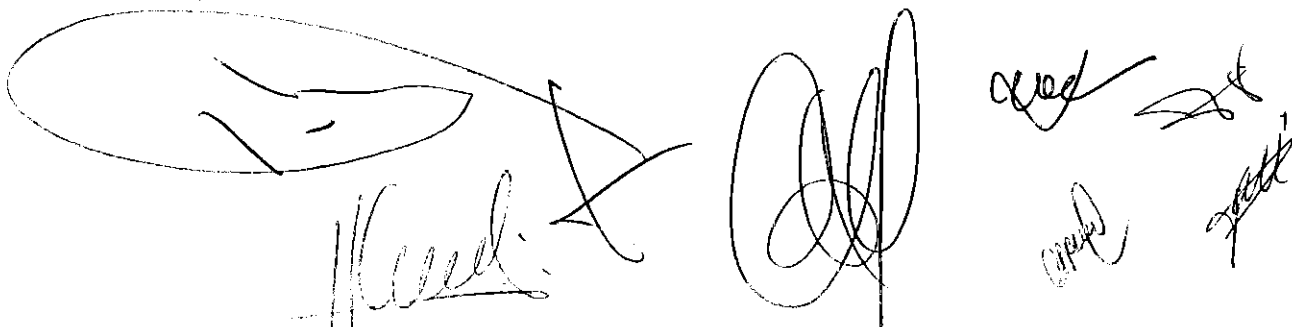
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º. A Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A atuação da FRENTE se norteia pelos princípios contidos na Constituição Brasileira, pela legislação infraconstitucional e pelos ideais de fortalecimento da aviação civil e da segurança de voo, através da valorização das questões econômicas e sociais sensíveis e afetas à prática laboral e operacional aérea voltada às necessidades da classe profissional dos aeronautas.

Artigo 2º. - A FRENTE, composta por Senadores da República e Deputados Federais, tem por finalidade:

- a) promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e a categoria laboral dos aeronautas, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento desse segmento profissional estratégico para a economia e para o desenvolvimento nacional;
- b) acompanhar o desenvolvimento da aviação civil nacional e internacional, através de consultas a órgãos governamentais e privados, ao Sindicato Nacional dos Aeronautas, bem como a outras entidades representativas de classe no Brasil e no exterior;
- c) acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional especialmente em questões relacionadas aos aspectos trabalhistas da profissão de aeronauta, à participação de terceiros Estados em matéria de aviação civil nacional, e à assuntos que envolvam direta ou indiretamente a segurança de voo;
- d) acompanhar no Executivo e no Judiciário os assuntos relacionados à matéria jurídico-trabalhista dos aeronautas e a todos os outros temas que afetem o exercício da profissão no país, visando apoiar politicamente as posições do segmento;
- e) estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspiradas nas metas e objetivos deste Estatuto;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several smaller signatures on the right.

f) proporcionar apoio a programas, planos, atividades, ações governamentais e a iniciativas privadas que visem ao aprimoramento das condições profissionais dos aeronautas, à capacitação e especialização de recursos humanos para a atuação no setor, à manutenção ou ampliação dos postos de trabalho do segmento, e à promoção da segurança de voo;

g) apoiar e incentivar programas ligados à elaboração e ao aprimoramento de estudos que privilegiem o desenvolvimento da profissão de aeronauta, sobretudo aqueles voltados à educação regulatória e de técnicas operacionais aeronáuticas;

h) promover a conscientização dos entes políticos e empresariais sobre a importância de um alto padrão de controle de escalas de tripulações, como vigoroso fator de produtividade e segurança operacional; e

i) promover a integração da classe patronal, das organizações de trabalhadores, das entidades da sociedade civil e dos governos municipais e estaduais para o desenvolvimento das ações e a implementação das propostas da FRENTE.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º. A FRENTE tem a seguinte estrutura:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Secretaria-Executiva;

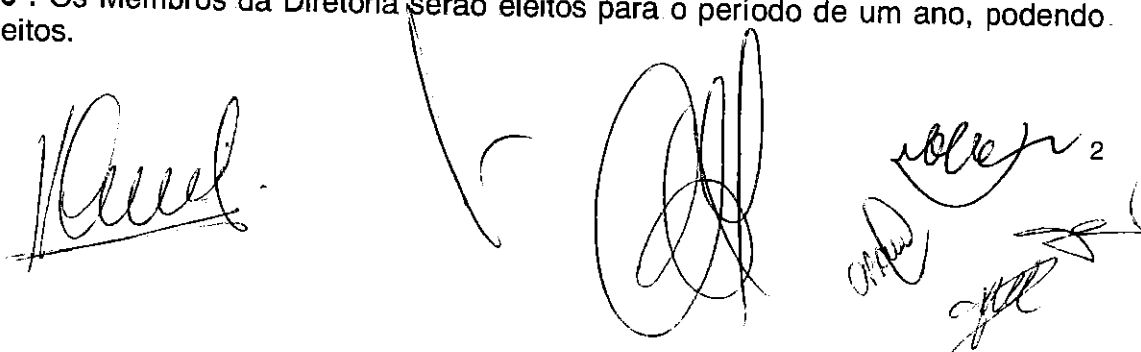
Artigo 4º. A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberano da FRENTE, é formada por todos os Parlamentares que a ela aderirem.

§ 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

Artigo 5º. A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário Executivo, Coordenador Institucional e 5 (cinco) Coordenadores Regionais, definidas as regiões como Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Artigo 6º. Os Membros da Diretoria serão eleitos para o período de um ano, podendo ser reeleitos.



Artigo 7º. A Secretaria-Executiva, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos Membros da FRENTE, e se reunirá sempre que convocada por qualquer de seus membros.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Artigo 8º. À Assembleia Geral compete:

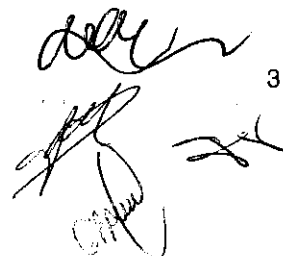
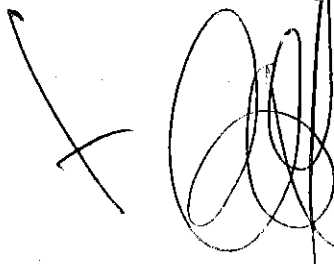
- I – eleger os membros da Diretoria;
- II – aprovar os relatórios da FRENTE;
- III – zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- IV – alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive, sobre os possíveis casos omissos;
- e
- V – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Artigo 9º. À Diretoria compete:

- I – zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da FRENTE;
- II – estabelecer as Diretrizes Estratégicas de Ação para os respectivos mandatos;
- III – promover iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos da aviação civil com a FRENTE e com as Frentes Parlamentares congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a colaboração dos Coordenadores de Área;
- IV – incentivar a difusão e a defesa dos ideais da FRENTE junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; e
- V – interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos relacionados à aviação civil.

Artigo 10. À Secretaria-Executiva compete:

- I – prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;
- II – implantar as Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria;
- III – acompanhar as matérias e os temas de interesse geral dos aeronautas nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;
- IV – elaborar, inclusive, em articulação com os órgãos representativos de classe, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas;
- V – planejar e preparar a participação dos Parlamentares da FRENTE em eventos de interesse político da classe profissional dos aeronautas;
- VI – divulgar periodicamente as ações da FRENTE e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis;
- VII – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela FRENTE;
- VIII – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da FRENTE;
- IX – manter atualizados os cadastros dos Parlamentares membros;



3

- X – incrementar o intercâmbio com as comissões do Congresso Nacional e os gabinetes dos Parlamentares da FRENTE;
- XI – incrementar o intercâmbio com as assessorias do Executivo Federal, do Judiciário e das autoridades de Aviação Civil; e
- XII – sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da FRENTE.

Artigo 11. Aos Coordenadores Regionais compete:

- I – planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua área de atuação;
- II – propor à Secretaria-Executiva estratégias de trabalho junto ao Poder Legislativo, mantendo permanente relacionamento com os parlamentares que possam atuar à frente das matérias relacionadas com toda a Aviação Geral, seja ela, Regular, Agrícola e Táxi Aéreo;
- III – acompanhar a evolução de questões político-econômicas da aviação regular nacional e internacional, levantando e sugerindo possíveis pautas de atuação da Frente diante das informações colhidas;
- IV – prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;
- V – implantar as Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria para sua área de atuação;
- VI – estabelecer contato permanente com as Autoridades de Aviação Civil nacionais e internacionais, acompanhando o surgimento de novas normativas que afetem direta ou indiretamente a Aviação Geral, seja ela, Regular, Agrícola e Táxi Aéreo; e
- VII – divulgar periodicamente as ações da Secretaria de Aviação Regular e de seus componentes.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES, ASSESSORES E AUXILIARES

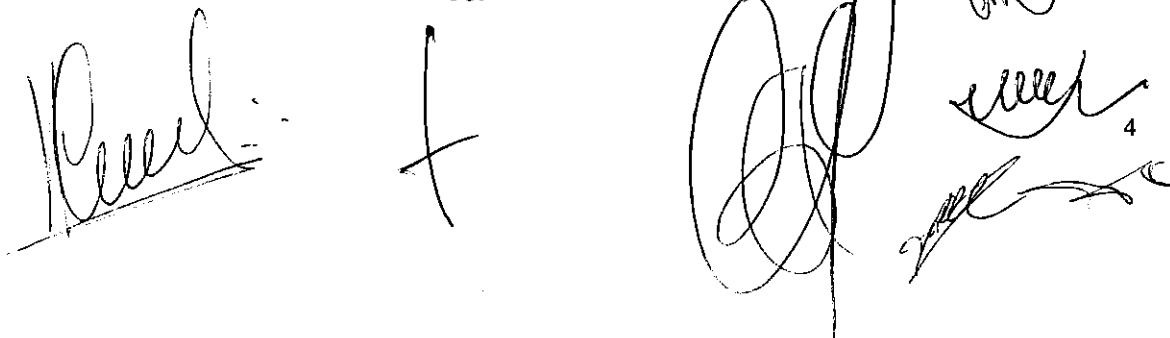
Artigo 12. Ao Presidente incumbe:

- I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE;
- II – delegar atribuições, especificando a autoridade e o limites da Delegação;
- III – convocar e presidir as reuniões de Diretoria, da Secretaria-Executiva e da Assembleia Geral;
- IV – assinar todos os documentos emitidos pela Frente; e
- V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FRENTE.

Artigo 13. Ao Vice-Presidente incumbe:

- I – substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que cumula maior número de mandatos;
- II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Artigo 14. Ao Secretário-Geral incumbe:

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a simple cross-like symbol. On the right, there are two more signatures, one above the other, with a small number '4' written below the second signature.

- I – coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembleias Gerais;
- II – assessorar e assistir a Diretoria, e a Assembleia Geral nos assuntos da competência da Secretaria da FRENTE;
- III- dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria da FRENTE;
- IV - expedir os demais atos normativos necessários à organização e ao funcionamento da Secretaria da FRENTE;
- V - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.
- VI – supervisionar e coordenar a atuação dos Coordenadores de Área;

Artigo 15. Aos Coordenadores Regionais compete:

- I – coordenar e supervisionar as atividades da Coordenação Regional em sua área de atuação;
- II – coordenar a implantação das Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria para sua área de atuação;
- III – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Artigo 17. O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

Artigo 18. Os cargos de dirigentes da FRENTE não são remunerados.

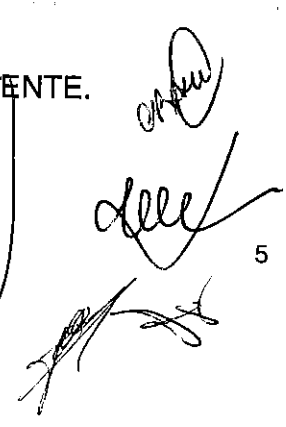
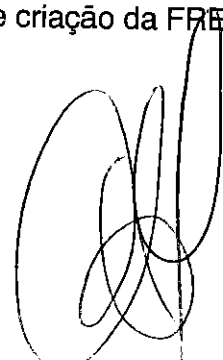
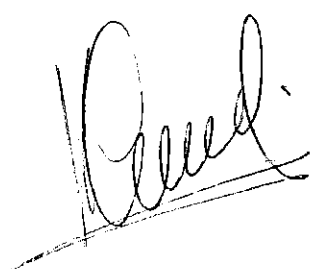
Artigo 19. As eleições para os cargos de dirigentes da FRENTE ocorrerão anualmente, na segunda quinzena do mês de abril.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 20. A 1ª Diretoria será eleita em assembleia de criação da FRENTE.

Brasília, 08 de setembro de 2015.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

30/09/2015 15:09:01

Página: 1 de 5

Proposição: Acir
Autor da Proposição: JERÔNIMO GOERGEN E OUTROS
Data de Apresentação: 17/09/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer.
Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

| | | |
|-------------------|-----|--------------------|
| Confirmadas | 193 | (+ 21 Senadores) |
| Não Conferem | 015 | |
| Fora do Exercício | 000 | |
| Repetidas | 056 | |
| Illegíveis | 007 | |
| Retiradas | 000 | |
| Total | 271 | |

Assinaturas Confirmadas

| | | | |
|----|----------------------|-------|----|
| 1 | ADAIL CARNEIRO | PHS | CE |
| 2 | ADELMO CARNEIRO LEÃO | PT | MG |
| 3 | ADEMIR CAMILO | PROS | MG |
| 4 | ADILTON SACHETTI | PSB | MT |
| 5 | AELTON FREITAS | PR | MG |
| 6 | AFONSO MOTTA | PDT | RS |
| 7 | AGUINALDO RIBEIRO | PP | PB |
| 8 | ALAN RICK | PRB | AC |
| 9 | ALBERTO FILHO | PMDB | MA |
| 10 | ALBERTO FRAGA | DEM | DF |
| 11 | ALCEU MOREIRA | PMDB | RS |
| 12 | ALEXANDRE VALLE | PRP | RJ |
| 13 | ALFREDO KAEFER | PSDB | PR |
| 14 | ALIEL MACHADO | PCdoB | PR |
| 15 | ALUISIO MENDES | PSDC | MA |
| 16 | ANDRÉ FIGUEIREDO | PDT | CE |
| 17 | ANDRES SANCHEZ | PT | SP |
| 18 | ANGELIM | PT | AC |
| 19 | ANTONIO BULHÕES | PRB | SP |
| 20 | ANTONIO IMBASSAHY | PSDB | BA |
| 21 | ARNALDO FARIA DE SÁ | PTB | SP |
| 22 | ARNALDO JORDY | PPS | PA |
| 23 | ARTHUR LIRA | PP | AL |
| 24 | ASSIS DO COUTO | PT | PR |

| | | | |
|----|----------------------------|-------|----|
| 25 | ÁTILA LINS | PSD | AM |
| 26 | AUGUSTO COUTINHO | SD | PE |
| 27 | AUREO | SD | RJ |
| 28 | BEBETO | PSB | BA |
| 29 | BENJAMIN MARANHÃO | SD | PB |
| 30 | BETINHO GOMES | PSDB | PE |
| 31 | BILAC PINTO | PR | MG |
| 32 | BRUNO COVAS | PSDB | SP |
| 33 | CABO SABINO | PR | CE |
| 34 | CABUÇU BORGES | PMDB | AP |
| 35 | CAIO NARCIO | PSDB | MG |
| 36 | CARLOS ANDRADE | PHS | RR |
| 37 | CARLOS GOMES | PRB | RS |
| 38 | CARLOS HENRIQUE GAGUIM | PMDB | TO |
| 39 | CARLOS MANATO | SD | ES |
| 40 | CELSO JACOB | PMDB | RJ |
| 41 | CELSO MALDANER | PMDB | SC |
| 42 | CÉSAR HALUM | PRB | TO |
| 43 | CÉSAR MESSIAS | PSB | AC |
| 44 | CHICO ALENCAR | PSOL | RJ |
| 45 | CHICO LOPES | PCdoB | CE |
| 46 | CHRISTIANE DE SOUZA YARED | PTN | PR |
| 47 | CLARISSA GAROTINHO | PR | RJ |
| 48 | CLÉBER VERDE | PRB | MA |
| 49 | CONCEIÇÃO SAMPAIO | PP | AM |
| 50 | DAMIÃO FELICIANO | PDT | PB |
| 51 | DANIEL ALMEIDA | PCdoB | BA |
| 52 | DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ | PSD | RS |
| 53 | DARCÍSIO PERONDI | PMDB | RS |
| 54 | DAVIDSON MAGALHÃES | PCdoB | BA |
| 55 | DELEGADO EDSON MOREIRA | PTN | MG |
| 56 | DELEY | PTB | RJ |
| 57 | DILCEU SPERAFICO | PP | PR |
| 58 | DOMINGOS NETO | PROS | CE |
| 59 | DR. JOÃO | PR | RJ |
| 60 | DR. JORGE SILVA | PROS | ES |
| 61 | EDIO LOPES | PMDB | RR |
| 62 | ELIZEU DIONIZIO | SD | MS |
| 63 | ENIO VERRI | PT | PR |
| 64 | ERIKA KOKAY | PT | DF |
| 65 | EROS BIONDINI | PTB | MG |
| 66 | ESPERIDIÃO AMIN | PP | SC |
| 67 | EVAIR DE MELO | PV | ES |
| 68 | EVANDRO GUSSI | PV | SP |
| 69 | EVANDRO ROMAN | PSD | PR |
| 70 | FÁBIO FARIA | PSD | RN |
| 71 | FELIPE BORNIER | PSD | RJ |
| 72 | FERNANDO JORDÃO | PMDB | RJ |
| 73 | FERNANDO MONTEIRO | PP | PE |

| | | | |
|-----|------------------------|-------|----|
| 74 | FLÁVIA MORAIS | PDT | GO |
| 75 | FRANCISCO CHAPADINHA | PSD | PA |
| 76 | FRANCISCO FLORIANO | PR | RJ |
| 77 | GILBERTO NASCIMENTO | PSC | SP |
| 78 | GIUSEPPE VECCI | PSDB | GO |
| 79 | GIVALDO VIEIRA | PT | ES |
| 80 | GONZAGA PATRIOTA | PSB | PE |
| 81 | GOULART | PSD | SP |
| 82 | HERMES PARCIANELLO | PMDB | PR |
| 83 | HILDO ROCHA | PMDB | MA |
| 84 | HUGO LEAL | PROS | RJ |
| 85 | IZALCI | PSDB | DF |
| 86 | JAIME MARTINS | PSD | MG |
| 87 | JAIR BOLSONARO | PP | RJ |
| 88 | JEFFERSON CAMPOS | PSD | SP |
| 89 | JERÔNIMO GOERGEN | PP | RS |
| 90 | JÔ MORAES | PCdoB | MG |
| 91 | JOÃO CAMPOS | PSDB | GO |
| 92 | JOÃO DERLY | PCdoB | RS |
| 93 | JOÃO FERNANDO COUTINHO | PSB | PE |
| 94 | JOÃO GUALBERTO | PSDB | BA |
| 95 | JOÃO RODRIGUES | PSD | SC |
| 96 | JONY MARCOS | PRB | SE |
| 97 | JORGE SOLLA | PT | BA |
| 98 | JOSÉ ROCHA | PR | BA |
| 99 | JOSE STÉDILE | PSB | RS |
| 100 | JOSUÉ BENGTON | PTB | PA |
| 101 | JÚLIA MARINHO | PSC | PA |
| 102 | JÚLIO DELGADO | PSB | MG |
| 103 | JUNIOR MARRECA | PEN | MA |
| 104 | KEIKO OTA | PSB | SP |
| 105 | LAERCIO OLIVEIRA | SD | SE |
| 106 | LAUDIVIO CARVALHO | PMDB | MG |
| 107 | LÁZARO BOTELHO | PP | TO |
| 108 | LEO DE BRITO | PT | AC |
| 109 | LEONARDO MONTEIRO | PT | MG |
| 110 | LINCOLN PORTELA | PR | MG |
| 111 | LOBBE NETO | PSDB | SP |
| 112 | LUCIO MOSQUINI | PMDB | RO |
| 113 | LUIZ CARLOS HAULY | PSDB | PR |
| 114 | LUIZ CARLOS RAMOS | PSDC | RJ |
| 115 | LUIZ CLÁUDIO | PR | RO |
| 116 | LUIZ COUTO | PT | PB |
| 117 | LUIZ NISHIMORI | PR | PR |
| 118 | LUIZ SÉRGIO | PT | RJ |
| 119 | MAINHA | SD | PI |
| 120 | MANDETTA | DEM | MS |
| 121 | MANOEL JUNIOR | PMDB | PB |
| 122 | MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO | PRP | MG |

| | | | |
|-----|--------------------------|-------|----|
| 123 | MARCELO BELINATI | PP | PR |
| 124 | MARCELO SQUASSONI | PRB | SP |
| 125 | MARCO TEBALDI | PSDB | SC |
| 126 | MARCOS MONTES | PSD | MG |
| 127 | MARCOS ROTTA | PMDB | AM |
| 128 | MARCUS VICENTE | PP | ES |
| 129 | MARIA DO ROSÁRIO | PT | RS |
| 130 | MARIA HELENA | PSB | RR |
| 131 | MÁRIO NEGROMONTE JR. | PP | BA |
| 132 | MAURO LOPES | PMDB | MG |
| 133 | MAURO MARIANI | PMDB | SC |
| 134 | MAURO PEREIRA | PMDB | RS |
| 135 | MILTON MONTI | PR | SP |
| 136 | MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO | PP | SP |
| 137 | MOEMA GRAMACHO | PT | BA |
| 138 | MOSES RODRIGUES | PPS | CE |
| 139 | NELSON MARCHEZAN JUNIOR | PSDB | RS |
| 140 | NELSON MARQUEZELLI | PTB | SP |
| 141 | NELSON MEURER | PP | PR |
| 142 | NEWTON CARDOSO JR | PMDB | MG |
| 143 | NILSON LEITÃO | PSDB | MT |
| 144 | NILTO TATTO | PT | SP |
| 145 | ODELMO LEÃO | PP | MG |
| 146 | ONYX LORENZONI | DEM | RS |
| 147 | OSMAR SERRAGLIO | PMDB | PR |
| 148 | OSMAR TERRA | PMDB | RS |
| 149 | OTAVIO LEITE | PSDB | RJ |
| 150 | PASTOR FRANKLIN | PTdoB | MG |
| 151 | PAUDERNEY AVELINO | DEM | AM |
| 152 | PAULO FEIJÓ | PR | RJ |
| 153 | PAULO FOLETTO | PSB | ES |
| 154 | PAULO PIMENTA | PT | RS |
| 155 | PAULO TEIXEIRA | PT | SP |
| 156 | PEDRO FERNANDES | PTB | MA |
| 157 | PENNA | PV | SP |
| 158 | PROFESSOR VICTÓRIO GALLI | PSC | MT |
| 159 | RAFAEL MOTTA | PROS | RN |
| 160 | RAIMUNDO GOMES DE MATOS | PSDB | CE |
| 161 | RENATO MOLLING | PP | RS |
| 162 | RICARDO IZAR | PSD | SP |
| 163 | ROBERTO ALVES | PRB | SP |
| 164 | ROCHA | PSDB | AC |
| 165 | RODRIGO PACHECO | PMDB | MG |
| 166 | RÔMULO GOUVEIA | PSD | PB |
| 167 | RONALDO CARLETTO | PP | BA |
| 168 | RONALDO FONSECA | PROS | DF |
| 169 | RONALDO LESSA | PDT | AL |
| 170 | RONALDO MARTINS | PRB | CE |
| 171 | RUBENS BUENO | PPS | PR |

| | | |
|-----------------------------|-------|----|
| 172 RUBENS PEREIRA JÚNIOR | PCdoB | MA |
| 173 SANDRO ALEX | PPS | PR |
| 174 SERGIO VIDIGAL | PDT | ES |
| 175 SERGIO ZVEITER | PSD | RJ |
| 176 SILVIO COSTA | PSC | PE |
| 177 SÓSTENES CAVALCANTE | PSD | RJ |
| 178 STEFANO AGUIAR | PSB | MG |
| 179 SUBTENENTE GONZAGA | PDT | MG |
| 180 TENENTE LÚCIO | PSB | MG |
| 181 TEREZA CRISTINA | PSB | MS |
| 182 TONINHO WANDSCHEER | PT | PR |
| 183 ULDURICO JUNIOR | PTC | BA |
| 184 VALADARES FILHO | PSB | SE |
| 185 VANDER LOUBET | PT | MS |
| 186 VENEZIANO VITAL DO RÊGO | PMDB | PB |
| 187 VICENTINHO JÚNIOR | PSB | TO |
| 188 WADIH DAMOUS | PT | RJ |
| 189 WADSON RIBEIRO | PCdoB | MG |
| 190 WALNEY ROCHA | PTB | RJ |
| 191 WASHINGTON REIS | PMDB | RJ |
| 192 WELITON PRADO | PT | MG |
| 193 ZÉ CARLOS | PT | MA |



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3.039 de 2015

Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer

Requerente: Deputado Jerônimo Goergen

Conferência em 29 de setembro de 2015

| Senador (a) | Partido | UF | Confere? | fls. | |
|--------------------|------------------|----|----------|------|-----|
| Acir Gurgacz | PDT | RO | SIM | 3 | |
| Randolfe Rodrigues | PSOL | AP | SIM | 3 | |
| Vanessa Grazziotin | PCdoB | AM | SIM | 3 | |
| Cristovam Buarque | PDT | DF | SIM | 3 | |
| Humberto Costa | PT | PE | SIM | 3 | |
| Angela Portela | PT | RR | SIM | 3 | |
| Ana Amélia | PP | RS | SIM | 4 | |
| Douglas Cintra | PTB | PE | SIM | 5 | |
| Paulo Paim | PT | RS | SIM | 6 | |
| José Pimentel | PT | CE | SIM | 7 | |
| Randolfe Rodrigues | PSOL | AP | SIM | 8 | Rep |
| Paulo Bauer | PSDB | SC | SIM | 8 | |
| Angela Portela | PT | RR | SIM | 8 | Rep |
| Humberto Costa | PT | PE | SIM | 8 | Rep |
| Gleisi Hoffmann | PT | PR | SIM | 8 | |
| Waldemir Moka | PMDB | MS | SIM | 8 | |
| Paulo Paim | PT | RS | SIM | 9 | Rep |
| Wilder Morais | DEM | GO | SIM | 9 | |
| Donizeti Nogueira | PT | TO | SIM | 9 | |
| Vicentinho Alves | PR | TO | SIM | 9 | |
| Davi Alcolumbre | DEM | AP | SIM | 9 | |
| Gladson Cameli | PP | AC | SIM | 10 | |
| Valdir Raupp | PMDB | RO | SIM | 11 | |
| Zeze Perrella | PDT | MG | SIM | 11 | |
| Vanessa Grazziotin | PCdoB | AM | SIM | 12 | Rep |
| Romero Jucá | PMDB | RR | SIM | 12 | |
| Ana Amélia | PP | RS | SIM | 12 | Rep |

| | |
|---------------------------|----|
| Assinaturas analisadas | 27 |
| Conferem com as originais | 27 |
| Repetidas | 6 |
| Assinaturas Válidas | 21 |



Câmara dos Deputados

REQ 3.039/2015

Autor: Jerônimo Goergen
Data da Apresentação: 16/09/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer.
Forma de apreciação: Requerimento
Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 30/09/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



85EFE31342